

PCLEG nº 423.07.2020

Santo André, 03 de julho de 2020.

**Requerimento do Vereador Dr. Fábio Lopes**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 107/2020 – G.P. - Proc. 50/2020**, protocolado sob o nº 8507/2020, onde solicita informações acerca de problemas relatados no atendimento de pacientes residentes da Rua dos Dominicanos na UPA Jardim Santo André, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, a UPA Jardim Santo André, por se tratar de Unidade de Pronto Atendimento (24 horas), não possui nenhum funcionário contratado com o cargo de agente comunitário. Tal cargo é utilizado pela Rede de Atenção Básica do município. Informa ainda que a unidade básica de saúde de referência para região é a UBS Jardim Santo André, localizada na Rua Miguel Ferreira de Melo, nº 497.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

